Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 292/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Secretaria Municipal de Governo e a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **Que o Executivo Municipal empreenda empenho necessário no sentido de atenuar a condição dos produtores leiteiros, disponibilizando uma área de cana-de-açúcar para distribuição aos produtores rurais da cadeia produtiva de Leiteira.**

Justificativa:

A indicação tem fundamento devido ao longo período de estiagem em nosso município, os produtores estão ficando sem pastagens para o gado, alguns produtores relatam que já perderam animais por falta de alimentação.

Desta forma o Poder Executivo estará auxiliando o pequeno produtor e produtor familiar a garantir a continuidade da produção leiteira, evitando demissões e outros problemas oriundos do desemprego.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 16 de novembro de 2015.

Gerson Silva Santos

GERSON SILVA SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 5.469/2015
Em 16 de novembro de 2015
PROTOCOLISTA

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000